



- Gabinete da Prefeita Municipal -

**LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009-PE**

AFIXADO  
PARA PUBLICAÇÃO  
Em. 12/10/2009  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão constantes do quadro abaixo, para fins de suprir as necessidades atinentes a implantação da estrutura funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, como sendo:

NOMENCLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE e/ou SUBSÍDIO-R\$
Secretário - CC1	01 (uma)	2º grau completo	40 horas Semanais	R\$ 2.500,00
Secretário Adjunto - CC2	01 (uma)	2º grau completo	40 horass semanais	R\$ 1.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



- Gabinete da Prefeita Municipal -

---

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
Prefeita Municipal



NOSSA PRAIA É O TRABALHO

- Gabinete da Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
 Aprovado em: 10/06/2009  
 por unanimidade  
 10/06/2009  
 Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2009-PE**

*Sancionado  
 Lei Complementar  
 nº 03/2009  
 em 12/06/2009*

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art.1º.** Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão constantes do quadro abaixo, para fins de suprir as necessidades atinentes a implantação da estrutura funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, como sendo:

NOMENCLATURA SIMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE e/ou SUBSÍDIO-R\$
Secretário - CC1	01 (uma)	2º grau completo	40 horas Semanais	R\$ 2.500,00
Secretário Adjunto - CC2	01 (uma)	2º grau completo	40 horass semanais	R\$ 1.200,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



- Gabinete da Prefeita Municipal -

---

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. 

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE DA PREFEITA), AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
Prefeita Municipal